



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 30

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, usando de suas atribuições resolve promulgar a seguinte Resolução.

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$ 5.600,00 (cinco mil e seissentos cruzeiros), suplementar á seguinte verba do Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-3 Material de Consumo

Aquisição de Impressos, livros e outros cr\$ 5.600,00

Artigo 2º) Ficam anuladas totalmente, nas importancias abaixo descriminadas as seguintes verbas do orçamento:

§ 1º Administração Municipal

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-2 - Material Permanete

Aquisição de moveis, maquinas arquivos e outros cr\$ 2.000,00

8-00-4 Despesas Diversas

Item III - Publicações

cr\$ 3.600,00

Artigo 3º) As despesas decorrentes do presente crédito, serão cobartas com os recursos provenientes das anulações constantes do artigo 2º desta Resolução.

Artigo 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí 2 de Dezembro de 1954

Ubirajara Mercadante Loureiro
Presidente